



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**PREÇOS COM SUSPENSÃO DO CERTAME DA TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2015**

Às 08h07min (oito horas e oito minutos) do dia 27 (vinte e sete) de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2.525, Centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Marisete M. Barbieri e a Equipe de Apoio para abertura e apreciação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2015** para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ E RUA RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES EM ANEXO”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Neste ato participam do certame as empresas: **COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 15.947.641/0001-25, que se faz presente por seu representante legal o Sr. MAURO ANTONIO BUSNELLO, portador do CPF/MF sob n.º 093.834.090-53; **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33, que se faz presente por seu representante legal o Sr. VALDIR DA SILVA GUILHERME, portador do CPF/MF sob n.º 269.906.102-63; **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95, que se faz presente por seu representante legal o Sr. JOÃO HENRIQUE ALVES, portador do CPF/MF sob n.º 050.006.499-74; **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, CNPJ N.º 06.201.820/0001-28, que se faz presente por seu representante legal o Sr. RODOLFO RODRIGUES DE QUEIROZ, portador do CPF/MF sob n.º 039.752.981-38; **PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 86.931.086/0001-91, que se faz presente por seu representante legal o Sr. PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO, portador do CPF/MF sob n.º 081.028.561-49; **THAIS SALTON GNOATO EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, que se faz presente por seu representante legal o Sr. LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, portador do CPF/MF sob n.º 659.828.270-53; e **SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 05.843.627.0001-28, que protocolou o envelope perante esta departamento no dia 25/01/2016, às 9h44min. Foram recolhidos pela Comissão de Licitação os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e



pela Comissão de Licitação os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço, bem como os documentos referentes aos credenciamentos, que, em seguida, os quais foram vistados e analisados pelos presentes. Assim, pela presidente foi dito que em análise aos documentos apresentados pelos representantes das empresas, constatou-se que todas as Empresas apresentaram os documentos referente ao credenciamento. As Empresas COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ N.º 15.947.641/0001-25; GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP., CNPJ N.º 07.303.816/0001-33; MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ N.º 06.201.820/0001-28, PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP., CNPJ N.º 86.931.086/0001-91; THAIS SALTON GNOATO EPP., CNPJ N.º 17.254.689/0001-83 e SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP., CNPJ N.º 05.843.627.0001-28, solicitaram as benesses da Lei Complementar n.º 123/2006, que neste ato lhe são deferidos. Em ato contínuo, iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das empresas licitantes, tendo todos os presentes vistados e analisado tais documentos. Aberto à manifestação das empresas participantes do certame que: a Empresa COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 15.947.641/0001-25, através de seu representante legal declarou que “as empresas THAIS SALTON GNOATO EPP e LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, observou que os balanços patrimoniais apresentados não foram registrados perante a Junta Comercial e empresa SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, não apresentou alvará municipal, certidão municipal e certidão de ICMS/IPVA”; a Empresa GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP., CNPJ N.º 07.303.816/0001-33, através de seu representante legal declarou que “nada tem a declarar”; a Empresa PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP., CNPJ N.º 86.931.086/0001-91, através de seu representante legal declarou que “a empresa THAIS SALTON GNOATO EPP., não apresentou Certidão de IPVA”; a Empresa LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ N.º 05.164.192/0001-95, através de seu representante legal declarou que “verificou que a empresa COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, deixou de apresentar Termo de Abertura e Encerramento do balanço patrimonial e a empresa SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, não apresentou termo de encerramento dos documentos de habilitação”; a licitante MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ N.º 06.201.820/0001-28, através de seu representante legal declarou que “a empresa SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, não apresentou a certidão de IPVA e o



termo de encerramento dos documentos de habilitação e a empresa THAIS SALTON GNOATO EPP., CNPJ N.º 17.254.689/0001-83 não apresentou o termo de encerramento dos documentos de habilitação; a Empresa THAIS SALTON GNOATO EPP., CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, através de seu representante legal verificou que "a empresa MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, deixou de apresentar as declarações". Em seguida pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO foi dito que diante do adiantado do horário, essa comissão suspende o certame para fazer análise dos documentos de habilitação, bem como publicará o resultado junto aos órgãos oficiais da imprensa municipal, a partir de quando fluirá o prazo para a apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo, eu, Marisete M. Barbieri, lavrei a presente ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

MARISETE M. BARBIERI  
PRESIDENTE C.P.L

ANDRÉIA HECK FAXO  
MEMBRO

LUCIANO CLEBERT SCABURI  
MEMBRO

COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ N.º 15.947.641/0001-25

GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ N.º 07.308.816/0001-33

LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ N.º 05.164.192/0001-95

MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ N.º 06.201.820/0001-28



*[Handwritten signature]*  
PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ N.º 86.931.086/0001-91

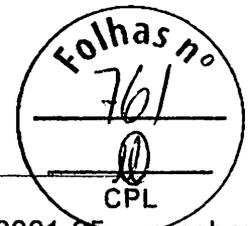
*[Handwritten signature]*  
THAIS SALTON GNOATO EPP  
CNPJ N.º 17.254.689/0001-83

*[Handwritten mark]*



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2015**

Às 08h00m (oito horas) do dia 05 (cinco) de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Marisete M. Barbieri e demais membros para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de **TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2015** que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ E RUA RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES EM ANEXO**”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participam do certame as empresas: **COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 15.947.641/0001-25; **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33; **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95; **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, CNPJ N.º 06.201.820/0001-28; **PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 86.931.086/0001-91; **THAIS SALTON GNOATO EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83; e **SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 05.843.627.0001-28, que não se encontram presentes neste ato. Em continuidade aos trabalhos a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO passa ao julgamento dos documentos apresentados: a) A Empresa **COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 15.947.641/0001-25, apresentou demonstrativo da capacidade econômica-financeira que não corresponde com o seu balanço patrimonial, pois esse se refere ao exercício 2.014 enquanto que seus índices foram calculados com base no balancete de 2.015. O item 14.5, “b” é claro ao afirmar que não serão aceitos balancetes e balanços provisórios, razão pela qual essa Comissão declara a empresa **inabilitada**, por não atendimento 14.5, “c” do Edital; b) A licitante **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33, apresentou todos os documentos, pelo que essa Comissão declara a Empresa **habilitada**; c) A Empresa **LBO**

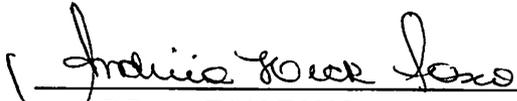


**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95, recebeu questionamento das demais licitantes, em relação ao fato do Balanço Patrimonial não ter sido registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, porém, neste particular, essa Comissão verificou que ele foi registrado sob o n. 1982492 em 02 de junho de 2015, conforme consta no Termo de Abertura do Livro Diário. Assim, a licitante apresentou todos os documentos solicitados no Edital, estando dessa forma habilitada. d) A licitante **MOROCCOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, CNPJ N. 06.201.820/0001-28, não apresentou o documento de validação do Alvará Municipal, item 14.2, "h"; inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, item 14.3, "b"; deixou de anexar declaração individual do profissional de engenharia autorizando a sua inclusão na equipe técnica, item 14.4, "b.3.3". Assim, a empresa foi é declarada inabilitada. e) A Empresa **PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 86.931.086/0001-91, não apresentou o documento para a consulta de validação do seu alvará municipal. Essa Comissão verificou que houve alteração do contrato social da empresa, sem que tenha havido a respectiva atualização do cadastro junto ao CREA. A Certidão Simplificada da Junta Comercial aponta que em 05 de agosto de 2.015 foi arquivada a última alteração social. No contrato social consolidado apresentado a respectiva alteração teve por objeto alteração do endereço, ratificação das cláusulas contratuais e consolidação. Conforme orientação recebida do CREA sempre que houve alteração do quadro societário, objetivo social, razão social, capital social e endereço a empresa deve encaminhar as alterações para registro junto ao órgão. Por essas razões, essa Comissão declara inabilitada a licitante, diante o não atendimento dos itens 14.2, "h" e 14.4, "a". f) A licitante **SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 05.843.627.0001-28, teve questionada pelas demais licitantes a não apresentação de alvará municipal e certidão negativa municipal, quanto a isso essa Comissão esclarece que a empresa está estabelecida no Distrito Federal, que não tem características de Município e nem de Estado, mas sim de ente da federação, e nesta qualidade vieram as negativas distritais. Ainda, quanto ao fato da empresa não ter apresentado a certidão negativa de ICMS e IPVA, aponto que somente o Estado de Mato Grosso emite tal certidão, e que veio aos autos a certidão negativa com o Distrito Federal. Porém, essa Comissão verificou que a empresa deixou de apresentar as declarações dos anexos XIX e XX. Portanto, diante da análise supra a empresa é declarada inabilitada. g) A Empresa **THAIS SALTON GNOATO EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, não apresentou a cópia da Carteira de Identidade ou documento oficial com foto dos sócios da Empresa; cópia do contrato social. Pelas demais licitantes foi apontado que o balanço comercial da empresa não foi registrado perante a Junta Comercial, no entanto, verificamos



que o mesmo foi registrado sob o n. 20150469730, em 26 de junho de 2015. Assim, tendo em vista o não cumprimento dos itens 14.2, "a" e "c" do Edital a Empresa é declarada **inabilitada**. Publique-se o resultado para ciência das licitantes. Nada mais havendo, eu, Andréia Heck Faxo, lavrei a presente ata.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA HECK FAXO  
PRESIDENTE C.P.L

\_\_\_\_\_  
GABRIELA POLACHINI  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO CLEBERT SCABURI  
MEMBRO



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2015**

Às 08h32min (oito horas e trinta e dois minutos) do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Sra. Marisete Marchioro Barbieri e os demais membros da comissão para julgamento da Proposta de Preço apresentada pela empresas licitantes referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2015** que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ E RUA RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES EM ANEXO". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participam da presente licitação as Empresas **COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 15.947.641/0001-25; **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33; **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95; **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, CNPJ N.º 06.201.820/0001-28; **PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 86.931.086/0001-91; **THAIS SALTON GNOATO EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83; e **SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 05.843.627.0001-28. Neste ato se fazem presentes as empresas **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33, que se faz presente por seu representante legal o Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA, portador do CPF/MF sob n.º 361.362.556-34; **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95, que se faz presente por seu representante legal o Sr. JOÃO HENRIQUE ALVES, portador do CPF/MF sob n.º 050.006.499-74; **THAIS SALTON GNOATO EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, que se faz presente por seu representante legal o Sr. LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE. As Empresas apresentaram Proposta de Preço nos seguintes termos: **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33, apresentou proposta no valor de R\$ 938.039,11 (novecentos e

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



trinta e oito mil e trinta e nove reais e onze centavos); **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95, apresentou proposta no valor de R\$ 903.178,57 (novecentos e três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, CNPJ N.º 06.201.820/0001-28, apresentou proposta no valor de R\$ 983.307,00 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais); **PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 86.931.086/0001-91, apresentou proposta no valor de R\$ 1.006.092,54 (um milhão e seis mil e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **THAIS SALTON GNOATO EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83, apresentou proposta no valor de R\$ 1.032.908,63 (um milhão e trinta e dois reais, novecentos e oito reais e sessenta e três centavos). Pela Empresa **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33, foi solicitado a concessão das benesses da Lei Complementar n. 123/2006, pelo que essa Comissão de Licitação constatou que a mesma apresentou proposta em valor inferior aos 10 % (dez por cento) estabelecido na referida lei, pelo que a engenheira passou a análise da referida Proposta de Preço onde se verificou que ela apresentou planilha orçamentária onde os valores unitários e o valor global da proposta de preços foram inferiores aos valores orçados pela Prefeitura de Sorriso, atendendo o item 16.7 do Edital. No entanto, na composição do BDI a empresa apontou ISSQN no percentual de 3,5% (três virgula cinco por cento) elevando a taxa total do BDI para 25,35% (vinte e cinco virgula trinta e cinco por cento) sendo assim, superior a taxa de 24,11% (vinte e quatro virgula onze por cento) indicada no edital. Vale apontar ainda, que o ISSQN do Município de Sorriso, local de execução dos serviços e de recolhimento a alíquota é de 5% (cinco por cento), tendo porém um abatimento de 60% (sessenta por cento) no que se refere a aquisição de materiais, ficando tal alíquota em 2% (dois por cento). Por essa razão, essa Comissão Permanente de Licitação desclassifica a proposta apresentada pela Empresa. Assim, se passa a análise da proposta da Empresa **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95, que apresentou planilha orçamentária onde os valores unitários e o valor global da proposta de preços foram inferiores aos valores orçados pela Prefeitura de Sorriso, atendendo o item 16.7 do Edital, porém, existem erros de arredondamento nos valores totais. Assim, consubstanciados no que dispõe o item 19.2 do Edital, essa Comissão concede a empresa licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para correção dos erros. Assim, suspende-se o certame para que a licitante corrija os pontos apontados. Pela licitante **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33 foi dito que "não concorda com a decisão da Comissão Permanente pois na Lei n. 2.420 de 04 de dezembro de 2014 não consta qualquer informação acerca



do abatimento de 60% (sessenta por cento) no que se refere a aquisição de materiais. Pela Comissão foi dito que transcorrido o prazo fixado nesta ata, promoverá a publicação do resultado, quando então passará a fluir o prazo recursal. Nada mais havendo, eu, Marisete Marchioro Barbieri, lavrei a presente ata.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PRESIDENTE C.P.L

  
ANDRÉIA HECK FAXO  
MEMBRO  
GABRIELA POLACHINI  
ENGENHEIRA RESPONSÁVEL  
LUCIANO CLEBERT SCABURI  
MEMBRO  
GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ N.º 07.308.816/0001-33  
LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ N.º 05.164.192/0001-95  
THAIS SALTON GNOATO EPP  
CNPJ N.º 17.254.689/0001-83

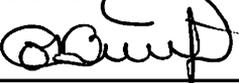


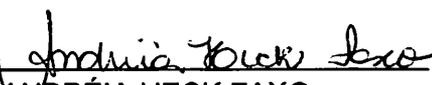
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO N.º 038/2015**

Às 11h00m (onze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a Comissão de Licitação e os demais membros, para julgamento da PROPOSTA DE PREÇO da TOMADA DE PREÇO N.º 038/2015 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA OTÁVIO DE SOUZA CRUZ E RUA RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES EM ANEXO". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. Participam do certame: **COTERPA – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 15.947.641/0001-25; **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 07.303.816/0001-33; **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95; **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, CNPJ N.º 06.201.820/0001-28; **PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 86.931.086/0001-91; **THAIS SALTON GNOATO EPP.**, CNPJ N.º 17.254.689/0001-83; e **SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, CNPJ N.º 05.843.627.0001-28. Ato contínuo, foi feita a análise da Planilha Orçamentária e verificou-se que o valor global da proposta, bem como os valores unitários preenchem todos os requisitos do Edital. Assim, por essa Comissão Permanente de Licitação foi dito que declara classificada a Proposta de Preço apresentada pela licitante e vencedora do certame a Empresa **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ N.º 05.164.192/0001-95. Publique-se o resultado dessa licitação nos órgãos oficiais de publicação oficial do município, possibilitando a apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo, eu, Marizete Marchioro Barbieri, lavrei a presente ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
MARIZETE MARCHIORO BARBIERI  
PRESIDENTE C.P.L

  
ANDRÉIA HECK FAXO  
MEMBRO

  
GABRIELA POLACHINI  
ENGENHEIRA RESPONSÁVEL

  
LUCIANO CLEBERT SCABURI  
MEMBRO

**SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO**